



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 19/2025

A Câmara Municipal de Pedreira, Estado de São Paulo, torna público para conhecimento dos interessados que, diante da necessidade de contratação, foi dispensada a licitação nos moldes do art. 75, inciso II, da Lei nº. 14.133/2021, cujo objeto é SERVIÇOS DE REFORMA EM FORRO DE GESSO (DRYWALL), E PINTURA EM TODA ÁREA REFORMADA em favor da empresa WESLEY FERREIRA DE ALMEIDA, CNPJ 23.686.515/0001-92, localizada à Rua Professora Dona Nini, 53, Residencial Santa Maria, Amparo-SP, CEP 13.905-766, no valor global de **R\$ 1.750,00** (hum mil, setecentos e cinquenta reais), pelo critério menor preço, a qual atendeu todos os requisitos imprescindíveis a contratação.

Pedreira, 28 de abril de 2025

JOÃO RAFAEL CAVENAGHI
- Presidente -